

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

Gabinete do vereador Marcio Rodrigo Da Silva Moraes
Vereador - PRB

Requerimento nº 003/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, e senhora Vereadora, o vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer com base no at. 42 do Regimento Interno, para que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia ao excelentíssimo senhor prefeito municipal possa oficializar o hino municipal de Felipe Guerra, do cantor e compositor Cezôca, o hino titulado por "ABELHAR."

JUSTIFICATIVA:

O município emancipado a mais de 50 anos como mostra o artigo 6º da lei orgânica municipal, são símbolos do município o Brasão, a Bandeira e o Hino representativo em sua cultura histórica, como o referido já que foi solicitado para ser criado através das Indicações nº 029/2017 e 014/2019 do ex-vereador Djalma Laurindo da Silva e o atual vereador Djalma Laurindo da Silva Junior, solicito através deste a sua excursão.

Felipe Guerra/RN, 18 de Abril de 2023

Márcio Rodrigo da Silva Moraes

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
recebi em: 18/04/2023

Maria Eliete da Silva
Secretária